



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 29/2025
RETIFICA A PORTARIA Nº 25/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
AO SERVIDOR HOMERO
MILANEZI DE CAMARGO

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 processo administrativo nº10841/2025 **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de Maio de 2025, ao Servidor **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO**, matrícula nº20264, identidade funcional Servidor Público, cargo de Vigilante, padrão II, classe G, regime jurídico estatutário, (quarenta horas semanais), com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 2.922,55 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta cinco centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº10.887 de 18/06/2024, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Processo administrativo nº10841/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de Maio de 2025.


ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente